



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO



EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 205 de 4 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - EXTRATO DE - CONTRATO : 20210049/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210049/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021. PARTES: O Município de São Mateus do Maranhão, através da Secretaria de Administração e Finanças e a pessoa física **José de Ribamar Gomes Lima Junior**, inscrita no CPF nº 029.167.913-70. **OBJETO:** locação de imóvel situado na Av. Antonio Pereira Aragão, 830, Centro, no Município de São Mateus do Maranhão, para funcionamento do ALMOXARIFADO CENTRAL. **BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02 – Sec. Mun. de Fin. e Desenv. Econômico. **CATEGORIA:** 04 122 0010 2.007 – Manut. Func. da Sec. Administração. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física. **FONTE DE RECURSOS:** 010000. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Rezende Aragão (Secretária de Administração e Finanças) pelo contratante e José de Ribamar Gomes Lima Junior, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de dezembro de 2021. São Mateus do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2021. Thiago Rezende Aragão Secretário de Administração e Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - EXTRATO DE - CONTRATO : 20210045/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210045/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021. PARTES: O Município de São Mateus do Maranhão, através da Secretaria de Administração e Finanças e a pessoa física Ivonete Lima Nunes, inscrita no CPF nº 655.697.173-15. **OBJETO:** locação de imóvel situado na Praça Matriz nº42 Centro, no Município de São Mateus do Maranhão, para funcionamento do Centro Administrativo I. **BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02 – Sec. Mun. de Fin. e Desenv. Econômico. **CATEGORIA:** 04 122 0010 2.007 – Manut. Func. da Sec. Administração. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física. **FONTE DE RECURSOS:** 010000. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Rezende Aragão (Secretária de Administração e Finanças) pelo contratante e Ivonete Lima Nunes, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de dezembro de 2021. São Mateus do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2021. Thiago Rezende Aragão Secretário de Administração e Finanças.

- DESPACHO DE - AUTORIZAÇÃO: DESPACHO'/2022

DESPACHO São Mateus do Maranhão - MA, 04 de Fevereiro de 2022. **Assunto:** Autorização de realização de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira em relação ao Sistema de Abastecimento e Esgotamento Sanitário do Município de São Mateus do Maranhão – MA. Eu, **IVO REZENDE ARAGÃO, Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão - MA**, no uso de minhas atribuições legais e com base no Art. 30, V e Art. 175 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Orgânica Municipal, levando-se ainda em consideração as razões abaixo: **CONSIDERANDO** que o titular da prestação de serviços acima mencionada é o Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, Art. 9º da Lei nº 11.445/2007; **CONSIDERANDO** que se faz imperioso um processo de organização administrativa estrutural definitiva para a gestão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de São Mateus do Maranhão - MA; **CONSIDERANDO** que o Município de São Mateus do Maranhão - MA não possui Contrato de Programa vigente com a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; **CONSIDERANDO** que a população local é merecedora de uma prestação de serviço eficiente; **CONSIDERANDO** que as metas dispostas no Plano Municipal de Saneamento Básico e da Lei nº 11.445/07 e suas alterações posteriores. **AUTORIZO DE OFÍCIO** de Comissão Técnica para o acompanhamento do trabalho e a abertura de processo administrativo para realização do Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira – EVTE, em relação ao Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de São Mateus do Maranhão. Remeto os autos ao setor jurídico para fazer juntar o decreto de instituição deste procedimento em âmbito municipal e a Portaria de Criação da Comissão Técnica. Sem mais para o momento, renovo votos de estima e admiração, ciente que serei atendido de pronto. **IVO REZENDE ARAGÃO**
Prefeito Municipal

